



DECRETO Nº. 5.050, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RECONDUZIDO, RODRIGO SERPA FLORÊNCIO, matrícula 09, ao cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, nomeado pelo Decreto nº 4.720 de 01 de julho de 2021, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 02 de julho de 2021, .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2023.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PUBLICADO EM 04/07/2023
"A Voz dos Municípios Fluminenses"
Ed. 0710 F12.023